

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 245, Sala 01- 1º andar- FONE (35) 3571-2256 CEP:
37.890.000

PORTARIA Nº 070/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria por idade a Servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 189, CPF nº 008.595.976-60, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, letra “b” da Constituição Federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 13.08.2019.

Art.2º. A aposentadoria de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 13 de agosto de 2019.


Alexandra Helena Salomão Nandi
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM